

## Secretaria Municipal de Educação

Av. 1, nº 271, Centro / Santa Gertrudes - SP / CEP. 13510-025  
Telefone: (19) 3545-1977 / E-mail: educacao@santagertrudes.sp.gov.br

### Ata nº 004/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2026, às 14 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Santa Gertrudes, para reunião mensal, pauta de hoje destinada à apresentação do VAAR e apreciação da minuta do Decreto que estabelece as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, e dá outras providências. A reunião foi iniciada pela Secretária Municipal de Educação senhora Marina Duarte Cattae Lima, que deu boas-vindas aos presentes e destacou a importância das pautas discutidas para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do município. Em seguida, realizou a apresentação sobre o VAAR – Valor Aluno Ano por Resultado, mecanismo complementar de distribuição de recursos do FUNDEB, vinculado ao cumprimento de condicionalidades educacionais e à melhoria dos indicadores de equidade, aprendizagem e gestão educacional. Foi explicado aos conselheiros que o VAAR busca incentivar políticas públicas comprometidas com a redução das desigualdades educacionais, valorizando ações voltadas à garantia do acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social. Durante a apresentação, destacou-se que entre as condicionalidades previstas para habilitação ao recebimento do VAAR estão ações relacionadas à gestão democrática, redução das desigualdades raciais e sociais na educação, implementação de políticas de equidade e fortalecimento das diretrizes curriculares alinhadas à legislação educacional vigente. Ressaltou-se ainda a importância da construção de práticas pedagógicas comprometidas com a promoção da diversidade, do respeito e da inclusão no ambiente escolar. Na sequência, foi realizada a leitura da minuta do Decreto que estabelece as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, fundamentado na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, nas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, bem como nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Durante a leitura e discussão da minuta, foi ressaltado que o documento tem como objetivo orientar as Unidades Escolares da rede municipal quanto à implementação de práticas pedagógicas antirracistas, valorização da diversidade étnico-racial, combate a todas as formas de discriminação e promoção do ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena de forma transversal e interdisciplinar no currículo escolar. Também foi destacado que a proposta busca fortalecer uma educação comprometida com os direitos humanos, a equidade e a formação cidadã dos estudantes. Após os esclarecimentos e discussões pertinentes, a minuta do Decreto foi colocada em apreciação pelo Conselho Municipal de Educação, onde os membros fizeram apontamentos que foram acolhidos e modificados na minuta, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes, que reconheceram a relevância da normativa para o fortalecimento das políticas educacionais do município e para o cumprimento da legislação vigente. Foi consultado com os membros do Conselho sobre os Jogos Escolares e obtivemos a aprovação para a continuidade dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

NOME	CPF	ASSINATURA
Marina C. Alvarez Pascon	310.905.698-40	McAlPascon
Valdinei Silva Mergolis	879.578.929-49	Valdinei
Candida Ap. Rocha Kaiser	285.439.168-36	Candida Kaiser
Redmann Gonçalves de Silva	290.412.898-27	Redmann de Silva

Leonardo Generoso Lopez	349.054.358-03	JW
Fernanda Bernardi	23.381.114-X	Bdi
Gabriel D. Rodriguez	479.054.888-02	Gabriel D. Rodriguez
Ciblene C. P. Fortunato	313.042.778-36	Betate